



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA 78/14, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas em Lei;

CONSIDERANDO o encerramento da 1ª Semana do Trânsito com a ação de caminhada de conscientização da população com a participação dos servidores municipais municipal na data de 05/09/2014;

CONSIDERANDO que, a participação maciça da população, incluindo os servidores municipais representa a importância da ação da Semana do Trânsito;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente a partir das 16:00 horas no paço municipal na data de hoje, 05/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 05 de setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADELMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL